



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
Secretaria Municipal de Educação
Praça Quatro de Maio, 16 - Fone: (051)3670-1025 – CEP: 96.635-000

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Identificação do requisitante:

Secretaria	Educação
Secretário(a)	Leonara Uszacki dos Santos
E-mail	sec.secretariaeduca@gmail.com
Telefone	(51) 999901753
Responsável	Leonara Uszacki dos Santos

A demanda não está prevista no plano anual de contratações.

Objeto: Trata-se de compras de peças destinadas ao conserto do ar condicionado do Transporte Escolar Municipal, devido a necessidade de estarem com o transporte escolar, (o Micro Onibus S10, placa JCU9J92), em pleno funcionamento e todo revisado, para o ano letivo, pois temos que garantir transporte gratuito para todos, através do Sistema de Licitação lastreada no - Artigo 75, , inciso II (§ 7º Não se aplica o disposto no § 1º deste artigo às contratações de até R\$ **10.478,74** (dez mil quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e quatro centavos) de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças), da Lei 14.133.

Quantidade estimada e unidade de fornecimento: em anexo

Estimativa preliminar do valor: R\$ **4.930.00**

Expectativa da contratação: imediato.

Justificativa: A compra de peças para o Micro Onibus S10, placa JCU9J92, justifica-se com o intuito de estabelecer condições favoráveis e adequadas para atender às necessidades relacionadas pela área requisitante possibilitando o cumprimento e a continuidade das atividades que necessitam do objeto desta contratação. Pois os transportes escolares necessitam de troca de peças e demais consertos, atendendo com eficiência as demandas solicitadas, pelos alunos, facilitando o acesso de todos na escola.

Forma de contratação sugerida: Dispensa de licitação - Artigo 75, , inciso II (§ 7º Não se aplica o disposto no § 1º deste artigo às contratações de até R\$ **10.478,74** (dez mil quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e quatro centavos) de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças), da Lei 14.133.

Dotação orçamentária: 2.014 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR – PEATE, E NATUREZA DA DESPESA 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO E 3.3.90.39.00.00.00, NATUREZA DA DESPESA OUTRO SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JU.

Dotação desdobrada – 3.3.90.30.39.00.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DO VEICULO – código reduzido: 3294 3.3.90.39.19.00.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEICULO – código reduzido: 3176.

Amaral Ferrador, 24 de abril de 2026.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
Secretaria Municipal de Educação
Praça Quatro de Maio, 16 - Fone: (051)3670-1025 – CEP: 96.635-000

Leonara Uszacki dos Santos

Secretária de Educação
Portaria Nº 15.334

